PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 94/17

O Castramóvel, inaugurado pela Prefeitura em 2014, realiza cirurgias gratuitas de esterilização de cães e gatos, a cada mês, em um bairro diferente da cidade. O equipamento, somado ao acréscimo de castrações realizadas em clínicas contratadas pelo Município, tem promovido o controle da população de animais e, em consequência, tem reduzido casos de maus-tratos e a transmissão de doenças que afetam as pessoas e a fauna urbana.

De 2014 aos dias atuais, foram realizadas aproximadamente 40 mil castrações. Hoje, são oferecidas pela Prefeitura, mensalmente, 2 mil esterilizações. Em 2013, no início da atual administração pública municipal, eram efetuados pouco mais de 300 procedimentos por mês. O avanço é, sem dúvidas, significativo.

Contudo, ajustes operacionais precisam ser implementados no Castramóvel, a fim de atender melhor os guardiões e os animais. O equipamento, vital para a promoção da saúde pública, adota o seguinte procedimento: nos dias de segunda e terça-feira, é realizada a triagem dos animais, quando são examinadas as suas condições de saúde, a idade, o peso e outros aspectos, para determinar se podem ser submetidos à cirurgia, efetuada na quinta ou sexta-feira.

Portanto, o guardião precisa se deslocar com o animal, as vezes de médio ou grande porte, para o local onde o ônibus está instalado, durante dois dias, em uma mesma semana. Primeiro, para a triagem, depois, para o procedimento cirúrgico.

Importa assinalar que o Castramóvel não assiste exclusivamente os animais sob a guarda de pessoas que vivem no bairro ou distrito sanitário onde está instalado. É comum que guardiões se desloquem de lugares distantes, para aproveitar a gratuidade do serviço.

A maioria dos guardiões que procura a unidade móvel tem baixo poder aquisitivo, consequentemente, não pode alugar veículo para o transporte do animal ou custear o procedimento cirúrgico em clínicas veterinárias privadas, que cobram, em média, R$ 300,00 a R$ 500,00. Muitos, é importante destacar, prestam relevante serviço à coletividade, pois acolhem cães e gatos em situação de rua e encaminham para a castração.

Como dependem de veículos coletivos para transportar os animais, o deslocamento durante dois dias diferentes torna-se difícil e dispendioso. Cabe assinalar que, em Salvador, conforme o Decreto nº 27.307, de 7 de junho de 2016, cães e gatos não podem ser transportados em ônibus, nos dias úteis, das 5h30 às 8h30, período que as pessoas chegam ao Castramóvel, para garantir o atendimento, que é limitado.

É oportuno ressaltar que as clínicas contratadas pelo Município para realizar castrações gratuitas, complementando o controle populacional realizado pelo

Castramóvel, adotam procedimento diferente. Nelas, a triagem e a esterilização são realizas no mesmo dia, evitando o deslocamento demasiado de guardiões e animais.

Assim, diante dos elementos supramencionados, é imprescindível que a Prefeitura altere o procedimento adotado no Castramóvel, permitindo que a triagem e cirurgia de esterilização sejam realizadas no mesmo dia. A mudança vai permitir que o serviço seja prestado com mais celeridade e eficiência, além de representar mais conforto e bem-estar para as pessoas e os animais sob a sua guarda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que sejam efetuadas alterações em procedimentos adotados pelo Castramóvel.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.

ANA RITA TAVARES